



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 142/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 21 de novembro de 2024.

AO EXMO. SR.

GEOVAN DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 105/24.

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem, por meio deste, responder ao ofício em referência, datado de 04 de setembro de 2024, que encaminha as matérias legislativas aprovadas/apresentadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 03 de setembro de 2024. Contudo, inicialmente, cumpre esclarecer que o Ofício Nº 105/24, de autoria desta Egrégia Casa Legislativa, não foi recebido pelo Poder Executivo Municipal. Há indícios de que o documento tenha se extraviado em virtude de uma mudança no provedor de e-mails institucionais da Prefeitura, processo que estava em curso naquela ocasião, o que pode ter comprometido a regular comunicação eletrônica entre os órgãos. Diante disso, e no intuito de sanar quaisquer dúvidas, seguem as informações pertinentes ao objeto do referido expediente:

1 - INDICAÇÃO Nº 38/2024, de autoria do Ilmo. VEREADOR FABIANO GOMES DE LIMA: Agradecemos a relevante contribuição do nobre parlamentar e aproveitamos a oportunidade para informar que uma cópia da matéria sob exame será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, visando à análise de viabilidade do atendimento integral e/ou parcial do pleito proposto.

2 - INDICAÇÃO Nº 39/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA JULIANA MAT-

TAR: A Administração Municipal expressa seu reconhecimento pela relevante contribuição apresentada pela nobre parlamentar. Aproveitamos a oportunidade para informar que, no exercício de 2023, foi contratada a empresa GV Consultoria e Assessoria com a finalidade de elaborar o projeto técnico completo para a implantação de nova sinalização viária horizontal e vertical em todas as vias públicas do município. O referido projeto já foi devidamente concluído e entregue à Prefeitura. No entanto, a execução de suas etapas encontra-se condicionada à disponibilidade de recursos financeiros, os quais estão sendo cuidadosamente planejados para viabilizar o início das intervenções.

3 - INDICAÇÃO Nº 40/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA JULIANA MAT-

TAR: Agradecemos a importante contribuição da nobre parlamentar e aproveitamos a oportunidade para informar que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e aos demais setores competentes, visando à análise de viabilidade do atendimento integral ou parcial do pleito proposto.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG